



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCSO/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518369 - <http://www.ufscar.br>

Declaração nº 1/2024/DCSo/CECH

Declaração 1/2024/DCSo

Em conformidade ao estabelecido pelo Programa de Docente Voluntário da Universidade Federal de São Carlos, em especial, ao regulamentado por seu requisito II, que trata da verificação de competências para a candidatura, a que se insere, a depender do plano vinculado à unidade interessada, como atividades de ensino, atividades de pesquisa, e atividades de extensão: destaco que Diogo O. Francelin, perfila condições necessárias para o requerido.

Em razão de tal demonstração, da evidência, que porta capacidades para cumprir com o determinado sobre atividades de ensino, pesquisa, e extensão, no Programa de Docente Voluntário da UFSCar, manifesto concordância para que o Departamento de Ciências Sociais, da Universidade de São Carlos, o receba em tal circunstância; acrescento, em para a acolhida, a confirmação da minha inclinação para que Diogo. O. Francelin desenvolva, enquanto Professor Voluntário - no semestre 01/2024, a disciplina de Ciência e Sociedade, ofertada para a graduação, a que terá minha condução, porque professor responsável.

Demais ações que oportunizem e dêem aproveitamento a este processo de Professor Voluntário serão elaboradas ao longo do semestre, junto à realidade do DCso, e devem provocar outras realizações, que tematizem Ciência, Política, e Sociedades.

Encontro pertinência em tal encaminhamento visto que a inclusão do referido à atividade de Professor Voluntário disponibiliza bibliografias que podem ser de importância, a fim de ampliar diálogos, possibilitando futuras implicações, as que espero serem prolíferas ao Departamento, à graduação de Ciências Sociais, e demais graduações do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFScar envolvidas.

São Carlos, 07 de março de 2024.

Thales de Andrade

Professor DCSO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coutinho Vargas, Chefe de Departamento**, em 11/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1384946** e o código CRC **D9454270**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1384946

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCSO/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518369 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **11/2024/DCSo/CECH**
Processo nº 23112.004891/2024-97
Remetente: Departamento de Ciências Sociais
Destinatário(s): Centro de Educação e Ciências Humanas

ASSUNTO: Aprovação de Docente Voluntário

São Carlos, 11 de março de 2024.

Prezada Prof^a Dr^a Ana Cristina Juvenal da Cruz,

Venho informar que o Conselho do DCSO aprovou a solicitação do Prof. Dr. Diogo Francelin de colaborar conosco como docente voluntário, sob supervisão do Prof. Dr. Thales de Andrade, cujas atividades devem se iniciar já no próximo semestre letivo.

Na esperança da aprovação deste pleito junto ao CECH e demais instâncias implicadas, aproveito para renovar meus protestos de alta estima e considerção.

Cordialmente,

Prof. Dr. Marcelo Coutinho Vargas

Chefe do Depto. de Ciências Sociais

UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coutinho Vargas, Chefe de Departamento**, em 11/03/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1388831** e o código CRC **56AC190E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1388831



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **132/2024/CECH**
Processo nº 23112.004891/2024-97
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Docência Voluntária DCSO

São Carlos, 12 de março de 2024.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGPe

Solicito as providências necessárias para os trâmites de integração do Prof. Dr. Diogo O. Francelin, como Docente Voluntário junto ao Departamento de Ciências Sociais (DCSo), conforme aprovação do Conselho do DCSO e *ad referendum* do Conselho do CECH.

Estamos à disposição para esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 12/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1389229** e o código CRC **A3D401B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1389229

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 345/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.004891/2024-97
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar - Prof. Dr. Diogo Oswaldo Francelin.

São Carlos, 16 de abril de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pelo **Prof. Dr. Diogo Oswaldo Francelin** para Adesão no Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Ciências Sociais (DCSo/CECH) do *Campus São Carlos*: SEI nº 1384938;

Considerando que o solicitante é Mestre em Semiótica Cognitiva e Complexidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Doutor em Dimensões Políticas da Comunicação e da Cultura pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Pós-doutorado em Ciência, Corpo e Complexidade pela Universidade de São Paulo (USP) e, cursa a Graduação em Geografia Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1384945);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no

ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI nº 1384946), realizado pela unidade interessada ;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1384938;

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que o solicitante ministrará neste semestre 01/2024, série de aulas na disciplina de Ciência e Sociedade, ofertada para a graduação, que tem como docente responsável, o Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade. Para o semestre 02/2024, o solicitante desenvolverá junto ao Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade, a elaboração de ações requeridas pelo Departamento de Ciências Sociais (DCSo), em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, provocando e concretizando outras realizações que tematizem Ciência, Política e Sociedades, a fim de possibilitar futuras implicações como a ampliação de conversações prolíferas no DCSo e demais graduações do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) envolvidos.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 11/03/2024 (SEI nº 1388831) e do Centro em 12/03/2024 (SEI nº 1389229);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta 02 (dois) docentes voluntários dentro da possibilidade de 4,8 (quatro vírgula oito) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 16/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1432207** e o código CRC **243DE784**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

Referencia: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1432207

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 331/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar -
Prof. Dr. Diogo Oswaldo Francelin.

São Carlos, 17 de abril de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no Exercício da Docência
Voluntária na UFSCar - Prof. Dr. Diogo Oswaldo Francelin.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1432568** e o código CRC **6DB5AE7B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1432568

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 399

Admissão no Programa de
Docência Voluntária do Dr. Diogo
Oswaldo Francelin junto ao DCSO.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Resolução ConsUni 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.004891/2024-97,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária do Dr. Diogo Oswaldo Francelin, junto ao Departamento de Ciências Sociais, DCSO.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1433807** e o código CRC **B3198D62**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004891/2024-97

SEI nº 1433807

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023